



LEI Nº 837/93 - 13 de julho de 1993.

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar de: 4.200.000,000,00 (quatro Bilhões e Duzentos Mil Cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

- 01010012 .02-manutenção das atividades da Câmara... 175.000.000,00
- 3111 .00-Vencimentos e Vantagens Fixas 130.000.000,00
 - 3120 .00-material de consumo..... 25.000.000,00
 - 3132 .00-outros serviços e encargos.....20.000.000,00
- 20.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070202 .04-manutenção das atividades do Gabinete.. 150.000.000,00
- 3111 .00-vencimentos e Vantagens Fixas 100.000.000,00
 - 3120 .00-material de consumo..... 50.000.000,00
- 20.2- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento 400.000.000,00
- 3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 200.000.000,00
 - 3120 .00-material de consumo..... 100.000.000,00
 - 3131 .00-remuneração de serviços pessoais 50.000.000,00
 - 3132 .00-outros serviços e encargos..... 50.000.000,00
- 03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... 100.000.000,00
- 3113 .00-obrigações patronais..... 100.000.000,00
- 03070212 .10-despesas com distribuição de documentos e outros..... 25.000.000,00
- 3132 .00-outros serviços e encargos..... 25.000.000,00
- 20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 03080322 .12-manutenção das atividades do Departamento 480.000.000,00
- 3111.00- vencimentos e vantagens fixas 450.000.000,00



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

	3120	.00-material de consumo.....	30.000.000,00
	03080322	.13-pagamento de despesas de exercício anterior e parcelamento do INSS.....	120.000.000,00
	3192	.00-pagamento do exercício anterior	120.000.000,00
		20.4 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	08421882	.16-manutenção das atividades do Deptº..	1.400.000.000,00
	3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	900.000.000,00
	3120	.00-material de consumo.....	400.000.000,00
	3131	.00-remuneração de S. pessoais....	50.000.000,00
	3132	.00-outros serviços e encargos....	50.000.000,00
	08472392	.18-contribuição para transporte de estudantes	30.000.000,00
	3254	.00-apoio financeiro a estudantes	30.000.000,00
	08462242	.17-incentivo ao esporte amador.....	20.000.000,00
	3120	.00-material de consumo.....	20.000.000,00
	08411902	.15-manutenção das atividades das creches e pre-escolas.....	50.000.000,00
	3111	.00-vencimentos e Vantagens fixas	50.000.000,00
20.5	13754282	.23-manutenção das atividades do Departamento	550.000.000,00
	3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	350.000.000,00
	3120	.00-material de consumo.....	100.000.000,00
	3131	.00-remuneração de S. pessoais...	50.000,000,00
	3132	.00-outros serviços e encargos...	50.000.000,00
	15824952	.27-proventos de Inativos e Pensionistas.....	160.000.000,00
	3251	.00-Inativos	120.000.000,00
	3252	.00-pensionistas.....	40.000.000,00
	15814871	.30-Projeto Moradia-Construção p/ Moradia....	40.000.000,00
	4311	.00-Aux. p/ despesas de capital...	40.000.000,00
		20.6 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
	10583232	.29-manutenção das atividades do Deptº.....	450.000.000,00
	3111	.00-vencimentos e V. Fixas.....	400.000.000,00
	3131	.00-remuneração de S. pessoais	50.000.000,00
	10583231	.34-construção e recuperação de calçamentos na cidade e Distrito.....	50.000.000,00



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

4110 .00-obras e instalações.....50.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE EXU, 13 de Julho de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Mª do Socorro Saraiva P. Sobreira

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2ª Secretária.

13754282 .23-mantimento das atividades do Departamento 550.000.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 350.000.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000.000,00

3131 .00-remuneração de S. pedag. 50.000.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos... 50.000.000,00

15824982 .27-proventos de Inativos e Pensionistas..... 100.000.000,00

3251 .00-Inativos 100.000.000,00

3252 .00-pensionistas..... 00.000.000,00

15814871 .30-Projeto Moradia - Construção de Moradia.... 40.000.000,00

4211 .00-Exp. of. de limpeza de ruas..... 40.000.000,00

10323232 .24-mantimento dos serviços do Depto..... 450.000.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 400.000.000,00

3131 .00-remuneração de S. pedag. 50.000.000,00

10983231 .34-construção e recuperação de calçamentos na cidade e Distrito..... 50.000.000,00